



Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1818 - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMDICAR - RESOLUÇÃO Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Resolução nº 006, de 27 de abril de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 2.621, de 11 de agosto de 1994, em reunião extraordinária acontecida no dia 25 de abril de 2022, convocada nos termos do Art. 13, da Resolução COMDICAR nº 003/2014, para deliberar sobre a conclusão do PARECER aprovado pela Comissão Especial de Apuração – CEA, constituída pela Resolução COMDICAR nº 005/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1704, de 09/11/2021, DECIDIU:

Aprovar o PARECER da Comissão Especial de Apuração, que é recebido como peça acusatória;

Declarar EXTINTA a Comissão Especial de Apuração – CEA;

INSTAURAR o Processo Disciplinar de Perda de Mandado de Conselheiro Tutelar por Descumprimento de Dever da Função contra os Conselheiros Tutelares Felipe César Pinto e Istael Cristina Milinski Mariano;

SUSPENDER os Conselheiros Tutelares FELIPE CÉSAR PINTO e ISTAEL CRISTINA MILINSKI MARIANO de suas funções junto ao Conselho Tutelar até o julgamento do Processo Disciplinar de Perda de Mandato de Conselheiro tutelar por Descumprimento de Dever da Função; e

Nomear a Conselheira Relatora do PARECER da CEA, ANDRÉA RAQUEL DE MOURA GARRUCHO, para a função de acusação.

A PRESIDENTE DO COMDICAR cumprirá todas as providências determinadas pelo Art. 14, da Resolução COMDICAR nº 003, de 12 de agosto de 2014, para a garantia da ampla defesa dos acusados e do devido processo legal.

Araras, 27 de abril de 2022.

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICAR
Presidente